

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001962/23 de 12 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(538) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.238-1500 - Material de Consumo	1.000,00
(581) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.044-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	698,00
(589) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	457,00
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo	1.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes	300,00
--	--------

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(348) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-1500 - Diarias Pessoal Civil	20.800,00
--	-----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
---	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(484) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
---	-----------

Total Suplementação: 40.755,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	698,00
(577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	457,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1500 - Material de Consumo	300,00
(539) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.238-1500 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De	1.000,00
(577) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo	20.800,00
--	-----------

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis	1.500,00
---	----------

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 05 / 2023

EJL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001962/23 de 12 de Maio de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo

15.000,00

Total Anulação:

40.755,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 05 / 2023
AW